

## REFLEXÕES SOBRE AS RELAÇÕES ENTRE DESIGUALDADE DE GÊNERO, MERCADO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO DOS FILHOS<sup>1</sup>

Ana Cecília de Almeida<sup>2</sup>  
Felipe Nathan Ferreira dos Santos<sup>3</sup>  
Viviani Silva Lirio<sup>4</sup>  
Liana Bohn<sup>5</sup>

Texto para Discussão - 26

Texto Publicado em: 15/03/2021

### 1 INTRODUÇÃO

A desigualdade de gênero se constitui como uma das principais problemáticas sociais discutidas na atualidade. No meio acadêmico, a literatura sobre esse tema é vasta, tanto no que diz respeito aos seus determinantes – históricos, sociais, políticos e econômicos – quanto no que diz respeito às suas consequências. Entretanto, por ser um fenômeno multifacetado, demanda análises também amplas e multidisciplinares, que ganharam espaço a partir da maior inserção das mulheres no mercado de trabalho e nas universidades, concomitante ao aprofundamento dos debates no âmbito dos movimentos feministas. A contribuição das Ciências Econômicas a este campo de estudo foi relativamente marginal porque, apoiada principalmente em modelos simplificadores da realidade, na qual o *homo economicus* é a representação dos agentes e das características individuais no

---

<sup>1</sup>Texto para discussão do Observatório Socioeconômico da COVID-19, projeto realizado pelo Grupo de Estudos em Administração Pública, Econômica e Financeira (GEAPEF) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e que conta com financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (FAPERGS) por meio do Edital Emergencial 06/2020 como resposta à crise provocada pela pandemia da COVID-19.

<sup>2</sup> Doutora em Economia Aplicada pela Universidade Federal de Viçosa (UFV) e Consultora de Política Públicas no Ministério da Saúde.

<sup>3</sup> Graduado em Economia pela Universidade Federal de Viçosa (UFV) e Mestrando em Economia pelo PIMES da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

<sup>4</sup> Doutora em Economia Rural pela Universidade Federal de Viçosa e Professora Titular do Departamento de Economia Rural (DER).

<sup>5</sup> Doutora em Economia pela Universidade Federal de Santa Catarina e Professora Adjunta do Departamento de Economia e Relações Internacionais - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

mercado, não se deixava espaço a quaisquer marcadores sociais, sejam eles associados ao gênero, à raça ou à idade.

As primeiras tentativas para romper com tais limitações se dão sob a influência do pensamento neoclássico e seguem principalmente os trabalhos de Gary Becker, para o qual os resultados distintos observados para homens e mulheres no mercado de trabalho estavam associados às diferenças de produtividade que, por seu turno, derivavam da menor preparação e capacitação feminina ao trabalho remunerado decorrente de suas responsabilidades no âmbito doméstico, especialmente no cuidado dos filhos. Assim, enquanto as demais áreas de estudo questionavam a naturalização dos papéis sociais de gênero, a desigualdade daí decorrente e possíveis caminhos de ruptura, o foco de atenção do pensamento econômico se centrava na constatação das diferenças no mercado, sem contestar sua origem ou o modo como as disparidades se reforçavam.

É somente a partir dos anos 80 que tem início um adensamento da produção acadêmica que rompe com a miopia de interpretar a desigualdade de gênero apenas mediante as questões relacionadas ao mercado de trabalho e, mais precisamente, às desigualdades salariais entre homens e mulheres nos diversos setores econômicos. Neste movimento, recupera-se a importância da associação entre a esfera da produção e da reprodução social já destacada pelos autores da economia clássica, dando-se ênfase ao modo como a articulação entre esses dois espaços, o do público e do privado, impactam a vida dos agentes econômicos, especialmente das mulheres.

Nesta vertente, tem-se os estudos da “Economia do Cuidado”, que se debruçam sobre as atividades relacionadas ao trabalho de cuidado ou *care*<sup>6</sup>, majoritariamente exercidas por mulheres e intrinsecamente articuladas a um sistema de organização que limita as possibilidades de participação delas em outras esferas sociais. Além disso, como tais atividades não são exercidas no

---

<sup>6</sup> Atualmente faz-se uma separação entre atividades de cuidado e afazeres domésticos, que compõem o chamado ‘trabalho reprodutivo’ ou ‘trabalho invisível’, que é o foco da economia do cuidado. No Brasil, conforme os dados da PNAD-Contínua, considera-se cuidado de pessoas “alimentar, vestir, pentear, dar remédio, dar banho, colocar para dormir); auxiliar em atividades educacionais; ler, jogar ou brincar; monitorar ou fazer companhia dentro do domicílio; transportar ou acompanhar para escola, médico, exames, parque, praça, atividades sociais, culturais, esportivas ou religiosas; e outras tarefas de cuidados de moradores”, enquanto os afazeres domésticos compreendem “preparar ou servir alimentos, arrumar a mesa ou lavar louças; cuidar da limpeza ou manutenção de roupas e sapatos; fazer pequenos reparos ou manutenção do domicílio, do automóvel, de eletrodomésticos ou outros equipamentos; limpar ou arrumar domicílio, a garagem, o quintal ou o jardim; cuidar da organização do domicílio (pagar contas, contratar serviços, orientar empregados etc.); fazer compras ou pesquisar preços de bens para o domicílio; cuidar dos animais domésticos; e outras tarefas domésticas” (IBGE, 2020, p. 50-51).

mercado, são interpretadas como não-produtivas (ou improdutivas), não sendo remuneradas e, portanto, não tendo reconhecimento social, o que as faz serem consideradas não-trabalho. Quando mercantilizadas, muitas vezes são desempenhadas sem nenhum tipo de regulamentação trabalhista e os rendimentos daí decorrentes refletem a baixa valorização social (AGUIRRE, 2007; ZELIZER, 2009).

A sobreposição das atividades exercidas no mercado de trabalho, de forma remunerada, e aquelas praticadas na esfera doméstica, invisibilizadas, compõem a chamada dupla jornada de trabalho, um fenômeno majoritariamente feminino que decorre da responsabilização das mulheres sobre as atividades domésticas e do trabalho de cuidado, resultado de um sexismo institucionalizado – o sistema patriarcal. Embora haja uma tendência de redução do tempo gasto pelas mulheres nas atividades de reprodução social (acompanhada de um lento crescimento da participação masculina nestas atividades), a inserção feminina na esfera econômica pode trazer consequências positivas e negativas à família, mais especificamente no que tange à vida da mulher e do filho.

Particularmente, no que concerne aos impactos da ampliação da entrada das mulheres no mercado de trabalho sobre a educação das crianças, vale destacar que não há um consenso na literatura econômica. Por exemplo, ao se fazer o recorte sobre os impactos na educação dos filhos, Baum (2004) afirma que o emprego materno amplia os recursos financeiros familiares, proporcionando aos filhos um melhor desempenho acadêmico devido ao aumento do acesso a aulas particulares, cursinhos e monitorias, e de escolas de qualidade superior. Por outro lado, de acordo com Ruhm (2008), as horas de trabalho semanais das mães geram redução das notas dos filhos e outros diversos problemas comportamentais.

Tendo em vista a importância do tema em questão e a necessidade de pensá-lo através de diferentes perspectivas, o presente estudo tem como objetivo trazer uma reflexão sobre as mulheres e a relação entre o mercado de trabalho e a educação dos filhos, especialmente no modo como as desigualdades de gênero dão sustentáculo à reprodução das diferenças apoiadas no fato de ser homem ou mulher. A partir dessa breve análise, é possível também elencar algumas ações mitigatórias para as assimetrias que marcam nossa sociedade. Para fazer isso, além desta introdução, o presente estudo se organiza em mais duas seções. Na próxima, são discutidos os estudos referentes à entrada da mulher no mercado de trabalho, ao que se segue uma análise da

articulação desta com a economia do cuidado. A partir desses referenciais são destacadas as consequências para a educação dos filhos. Por fim, as considerações finais trazem algumas reflexões adicionais que podem dar suporte a políticas públicas mitigadoras das desigualdades de gênero.

## 2 DISCUSSÃO

### 2.1 O Papel das Mulheres no Mercado do Trabalho

Em pesquisas sociais, aplicadas ou não, a compreensão adequada do recorte analítico e dos limites do objeto estudado são muito importantes. No caso em análise, que envolve as questões de gênero no mercado de trabalho, é fundamental lançar mão de conceitos e reflexões que vão além do olhar estritamente econômico, já que entender qualquer forma de segregação que culmine em discriminação econômico-social, envolve conhecer as realidades objetivas e subjetivas às quais sujeitam-se homens e mulheres em suas relações sociais. Apesar de não se pretender, aqui, avanços nesse debate, é certo que as tradições opressoras relacionadas ao patriarcado e ao que se entende ser o papel da mulher, ainda repercutem na atualidade (SANTOS e OLIVEIRA, 2010).

É essa percepção de papéis esperados - ou permitidos - que chancelou a manutenção de vários entendimentos sociais, que afetaram as mulheres em sua vida privada e social, envolvendo desde os limites de seu processo educacional até sua liberdade de escolha sobre como organizariam suas vidas, suas relações familiares e suas atividades profissionais. Se é certo que tais designações também recaíram sobre os homens, eventualmente privados socialmente de exercerem papéis “destinados às mulheres”, é ainda mais evidente que a privação das liberdades pessoais e sociais recaíram, principalmente, sobre as mulheres, o que pode ser facilmente constatado por observações bastante diretas, como o direito ao estudo superior, ao voto ou à participação política.

Entre os ciclos de maior ou menor liberdade vividos ao longo dos últimos cem anos, a percepção da mulher como agente econômico passível de reconhecimento social e financeiro ampliou-se sobretudo a partir das grandes guerras mundiais, quando expressivas forças produtivas masculinas foram deslocadas para o enfrentamento bélico, demandando das mulheres ação produtiva remunerada. Todavia, esse entendimento, conquanto validado pela observação histórica,

carrega consigo, ainda hoje, a visão estereotipada da mulher como uma *força de trabalho secundária*. Essa abordagem destaca que, mantido o papel central da mulher nos cuidados domésticos, ela adentra o mercado de trabalho<sup>7</sup> quando se ausenta o homem – por variados motivos – da função primaz de provedor das demandas familiares, desconsiderando a emancipação feminina e os desejos de autonomia relacionados à participação efetiva (e remunerada) no mercado de trabalho (ABRAMO, 2007; COTRIM, TEIXEIRA E PRONI, 2020).

Abramo (2007), referindo-se às modificações ocorridas a partir da década de 1970 no Brasil, quando se ampliaram as transições produtivas, destaca que estas, apesar de visíveis, ainda carregam consigo elementos discricionários. Para a autora,

Após três décadas em que se observa um crescimento constante dos níveis de escolaridade e das taxas de participação feminina no Brasil e no conjunto da América Latina, ainda persistem sérios obstáculos à inserção e permanência das mulheres no mercado de trabalho em igualdade de condições em relação aos homens. Em contextos de ajuste, reestruturação produtiva e transformação dos paradigmas tecnológicos e produtivos, nos quais se desvanecem ou desaparecem algumas das tradicionais barreiras à entrada das mulheres no mercado de trabalho ou a certas funções e ocupações, alguns obstáculos têm diminuído. Outros, entretanto, têm se reproduzido ou aumentado (ABRAMO, 2007, p. 5).

O que se observa é que, apesar dos ganhos em relação ao acesso educacional e à saúde, bem como a serviços financeiros, no mundo inteiro ainda prevalece o acesso dos homens ao mercado de trabalho, bem como a sua melhor remuneração. A segregação das forças de trabalho, ofícios predominantemente masculinos ou femininos, as distinções de remuneração, a sobrecarga doméstica de afazeres e cuidados familiares, dentre outros elementos, ainda se mantém como objetos de estudo viáveis e de ampla repercussão. As diferenças salariais são expressivas em todo o mundo e perpassam países com variados graus de desenvolvimento. De acordo com Fundo Monetário Internacional (FMI, 2018), baseado em dados da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) para 45 países, em levantamento que não incluiu a realidade brasileira, alguns países como a Coreia do Sul chegam a hiatos de 37%, enquanto Estados Unidos e Canadá mantém-se na casa dos 17% de distinção. No Brasil, dados do Cadastro Geral de

<sup>7</sup> A ‘entrada no mercado de trabalho’ se refere ao crescimento significativo das mulheres na força laboral, uma vez que a participação feminina se fazia presente antes disso, especialmente entre a população mais pobre, que dependia da renda de todos os membros da família capazes de se inserir na esfera produtiva. O momento é considerado de ruptura para a historiografia das mulheres por dois motivos: (i) representa a inserção feminina não apenas nos postos de trabalho menos qualificados, nos quais as mulheres já ocupavam seu espaço, mas também nas profissões liberais, estas sim de domínio masculino até o século XX; e (ii) marca o início do declínio do estereótipo da família burguesa e da *mística feminina*, ancorada na ideia da dona-de-casa, mãe e esposa zelosa (FRIEDAN, 2020).

Empregados e Desempregados (Caged) permitem estimar o *gap* salarial entre homens e mulheres em 44,7% em 2018<sup>8</sup>.

De fato, a literatura econômica, bem como a de muitas áreas do conhecimento a ela relacionadas, são pródigas em realçar essas históricas diferenças socioculturais em relação ao gênero – que muitas vezes se traduzem em discriminação efetiva -, desdobrando-se em elementos concretos de desigualdade social. Dentro deste vasto tema de análise, os aspectos relacionados às desigualdades de gênero no mercado de trabalho ganham destaque, uma vez que as provisões de renda, apesar de não se constituírem a única fonte de delimitação de recortes sociais são, inegavelmente, um dos seus pilares centrais. Para Cotrim, Teixeira e Proni (2020, p. 02), as “formas de inserção ocupacional de mulheres e homens nas sociedades contemporâneas refletem normas sociais em que se definem os papéis de gênero apropriados e esperados para cada sexo”.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT), em um esforço de compreender de maneira relacional esta realidade, publicou, em 2016, um relatório sobre o tema no qual compara a realidade de 178 países. Os dados analisados evidenciam as distorções existentes e, mais que isso, reforçam a inércia desta realidade, já que as lacunas de gênero na participação da força de trabalho, a precarização do emprego feminino e as taxas de empregabilidade diminuíram apenas marginalmente entre os anos de 1995 e 2015.

Além disso, o relatório destaca outros pontos de reflexão, dentre eles: (a) as mulheres jovens são as que enfrentam o maior risco de desemprego; (b) a qualidade dos empregos femininos é, em média, inferior à dos homens, com destaque para a questão da informalidade dessas ocupações; (c) a segregação ocupacional é uma realidade, havendo rápida expansão das ocupações femininas junto ao setor de serviços; (d) as mulheres permanecem como aquelas mais vinculadas a atividades não remuneradas de cuidado familiar, dispondo de menos horas para as atividades remuneradas; (e) as lacunas salariais se perpetuam, havendo a estimativa de que, mantidas as condições atuais, demande-se pelo menos 70 anos para a eliminação do *gap* de remuneração entre gêneros; (f) as

---

<sup>8</sup> Apesar de não se propor, neste documento, uma análise por decomposição racial ou geográfica, é preciso mencionar que as distinções existem. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2018, “enquanto 34,6% das pessoas ocupadas de cor ou raça branca estavam em ocupações informais, entre as de cor ou raça preta ou parda esse percentual atingiu 47,3%. Nesse ano, havia 39,0% de pessoas ocupadas informalmente, sendo que, entre as pretas ou pardas, tal proporção atingiu 45,6%. As Regiões Norte e Nordeste apresentaram os piores resultados neste indicador, notadamente entre as pessoas pretas ou pardas, cujas proporções, em 2018, situaram-se próximas a 60%” (IBGE, 2020).

desigualdades de gênero no trabalho resultam em lacunas de gênero no acesso a serviços sociais de proteção, em particular benefícios de maternidade e velhice.

No caso do Brasil, um aspecto importante dentre os citados refere-se ao aumento da participação feminina no trabalho informal. Apesar de observar-se a constante e crescente participação da mulher no mercado laboral brasileiro, bem como o aumento progressivo da formalização em várias atividades, “as condições de inserção das mulheres no mercado de trabalho são heterogêneas e complexas, mas demonstram uma divisão sexual do trabalho que mantém a desigualdade em relação a elas” (BRUSCHINI, 2007; MEDEIROS, 2017).

De acordo com o estudo realizado por Araújo e Lombardi (2013) sobre o tema da informalidade no mercado de trabalho brasileiro, houve uma expansão do trabalho formal mais que proporcional ao informal. No entanto, mais mulheres do que homens passaram a se colocar em “postos de trabalho desprotegidos e vulneráveis”, reforçando a desigualdade de gênero e contribuindo para o hiato de rendimentos e a redução de acesso a sistemas oficiais de proteção social.

Outro efeito marcante é o aumento da heterogeneidade das situações de trabalho e de condições sociais que substituem as relações tradicionais, ampliando fluxos horizontais de atividades que substituem a integração vertical anteriormente estimulada nas empresas como economizadora de custos, embora, muitas vezes, não eliminem a relação de autoridade e submissão entre o trabalhador e a empresa, nem a situação de explorador e explorado. Essa heterogeneidade resulta em impactos diferenciados segundo gêneros, em virtude de que é reforçada por características específicas dos trabalhadores envolvidos (KON, 2011).

Não se pode desconsiderar, nesse âmbito, que os elementos que sustentam esta realidade são complexos e interligados. Os ditos “papéis” por gênero, ainda percebidos na sociedade e prevalentes em algumas regiões, criam uma sobrecarga de trabalho para as mulheres e retiram-lhes o tempo para o preparo adequado a ocupações mais bem remuneradas e para o acesso em tempo integral em funções de maior responsabilidade. Além disso, estudos indicam que, em períodos de crises, amplia-se a expectativa de que as mulheres sejam sobre carregadas e assumam maior número de compromissos familiares e econômicos, criando um ciclo de difícil reversão. Muito dessa sobrecarga de trabalho da mulher vem do que tradicionalmente assume-se ser de responsabilidade da mulher, o que tem sido discutido na literatura como economia do cuidado.

## 2. 2 A Economia do Cuidado e a Divisão Sexual do Trabalho

Em um primeiro momento convém salientar que não existe um conceito único sobre o termo *cuidado*. De maneira geral, de acordo com Molinier (2004), trata-se de qualquer atividade realizada a serviço das necessidades do outro. Entretanto, por se tratar de uma terminologia que engloba diferentes perspectivas teóricas e uma miríade de dimensões, torna-se necessário ressaltar as duas principais vertentes que indicam as divergências no que diz respeito ao entendimento do conceito.

A primeira delas se caracteriza pela centralização do cuidado enquanto contato relacional, face a face, denotando uma ideia de dependência entre os agentes envolvidos, como, por exemplo, o cuidado para com os idosos, enfermos e crianças (DUFFY, 2005). A segunda vertente, por outro lado, é mais ampla, uma vez que abrange também atividades que independem do contato direto entre as pessoas, tais como os serviços de limpeza e alimentação (GLENN, 1992; PICCHIO, 2001; BENERÍA, 2006).

Apesar da falta de consenso no que tange à terminologia, a literatura sobre o tema parece convergir quanto à atuação majoritária das mulheres nessas atividades, historicamente consideradas como parte dos *papéis* femininos. Como se dão principalmente no espaço privado, envolvendo a organização doméstica e o cuidado dos dependentes, trazem consigo a marca de uma divisão sexual do trabalho que data do século XIX, ao se consolidar a estrutura típica da família burguesa e a cisão entre os espaços produtivos e reprodutivos, com suas respectivas dualidades: feminino e masculino, remunerado e não-remunerado, provedor e dependente. Assim, as desigualdades de gênero se modulam de maneira social e histórica, tendo como característica a designação dos homens à esfera da produção, com geração de valor porque vendem sua força de trabalho, em detrimento das mulheres, que ficam com a esfera da reprodução na qual, embora haja trabalho, ele não é considerado como tal porque fora da lógica produtiva e de circulação (HIRATA E KERGOAT, 2007). As atividades realizadas serão, portanto, resultado dessa separação: às mulheres são delegadas as funções relacionadas à reprodução biológica, em especial a maternidade, o cuidado de dependentes e os afazeres domésticos, enquanto aos homens se direciona o exercício do poder econômico na esfera pública (MELO, CONSIDERA E DI SABBATO, 2007).

Apesar dos séculos transcorridos e das grandes mudanças sociais, culturais e econômicas que impactaram diretamente a relação entre homens e mulheres, não houve uma ruptura plena nesta

estrutura de organização familiar, embora a crescente participação das mulheres no mercado de trabalho, nos diferentes setores de atividade e ocupações, tenha desvelado o peso da dupla jornada e de como ela impacta as possibilidades de autonomia feminina. Mais do que isso: de acordo com Molinier (2004), ao resumir a atividade de cuidado a um simples ato de afeto, empatia e responsabilidade, oculta-se a existência de outras emoções e a necessidade de dispor de tempo para realizá-la, bem como de condicionantes comuns a outras atividades laborais, como o cansaço e a exaustão.

Ao refletir sobre estes ocultamentos e questionar a responsabilização feminina dos serviços de reprodução social, os movimentos políticos e intelectuais, aliados às transformações econômicas, têm, lentamente, desfeito a visão idealizada sobre o papel da mulher na sociedade. Ainda assim, a divisão sexual do trabalho continua penalizando aquelas que precisam (ou escolhem) fazer parte da força de trabalho, manifestando-se diretamente na maior interrupção da carreira profissional e no menor número de horas trabalhadas em atividades remuneradas (BIROLI, 2013). De acordo com dados da PNAD-Contínua<sup>9</sup>, em 2019, as mulheres despendiam 22,2 horas semanais nas atividades relacionadas ao cuidado de pessoas e/ou nos afazeres domésticos, tempo que é de 11 horas para os homens. Por outro lado, no que cabe ao trabalho remunerado, a relação se inverte: 19,3 horas para as mulheres e 30,9 horas para os homens.

As restrições decorrentes da sobreposição das jornadas de trabalho implicam em (i) uma limitação de tempo para o trabalho produtivo que, por seu turno, gera efeitos sobre as possibilidades de ascensão na carreira (incorrendo no chamado ‘teto de vidro’<sup>10</sup>) e condiciona formas de inserção precarizadas, em empregos informais e *part-time*, que acabam formando núcleos de atividade feminina (fenômeno conhecido por ‘piso pegajoso’<sup>11</sup>); além de (ii) uma limitação de tempo para se

<sup>9</sup> Consideram-se aqui somente as pessoas entre 18 e 65 anos que estão no mercado de trabalho.

<sup>10</sup> “O fenômeno que ficou conhecido pela metáfora do *teto de vidro* (glass ceiling) alude justamente a essa situação: às barreiras invisíveis que impedem as mulheres de ascender aos níveis hierárquicos mais elevados. Uma lista não exaustiva das barreiras que compõem o teto de vidro poderia ser composta pelos seguintes elementos: os estereótipos que a sociedade forma acerca das mulheres, a falta de oportunidade para as mulheres formarem experiência em gerenciamento, as culturas empresariais hostis, as obrigações da mulher em casa, a sua falta de iniciativa e de espírito de liderança, para citar alguns exemplos” (FERNANDEZ, 2019, p. 89).

<sup>11</sup> “A metáfora do *piso pegajoso* refere justamente a dificuldade que as mulheres concentradas nestes setores e empregos menos valorizados economicamente encontram para alterar a sua situação. Já os homens concentraram-se preferencialmente nos setores primário e secundário, onde além de receberem salários que em média são mais elevados, também desfrutam de melhores condições de trabalho, no sentido de segurança social.” (FERNANDEZ, 2019, p. 88-89).

dedicar a outras atividades, desde a formação e especialização educacional, que poderia ter efeitos sobre sua inserção profissional, até o lazer<sup>12</sup>. Como resultado, têm-se também menores possibilidades de acessar aos benefícios previdenciários e maior exposição à pobreza e outras formas de vulnerabilidade.

Cabe destacar, entretanto, que a discussão do *care*, embora crítica à divisão sexual do trabalho, não ignora que algumas das atividades associadas ao cuidado são resultado de diferenças biológicas e que, portanto, são intrasferíveis. A gravidez e o puerpério, por exemplo, são os casos clássicos. Ainda assim, grande parte dos afazeres domésticos (inclusive associados a esta fase) podem e são terceirizados (como é o caso das babás, das cuidadoras, das diaristas, das empregadas domésticas e de serviços de lavanderia e restaurante), o que amplia o debate acerca das consequências do pensamento de que o *care* é uma atividade altruísta (BENERÍA, 2006; PEREIRA, 2016).

A terceirização do *care*, por outro lado, demanda uma articulação com o Estado. As famílias com maior renda têm a possibilidade de contratar trabalhadores ou serviços para a realização de grande parte das tarefas domésticas e de cuidado que, em sua maioria, são realizados por mulheres. A estas, entretanto, as opções são reduzidas: ou terceirizam informalmente (deixando os filhos com conhecidos ou com familiares, por exemplo, enquanto se dedicam à atividade remunerada) ou precisam contar com políticas públicas (creches, asilos, hospitais, restaurantes populares, entre outros). Na contramão desse processo, as últimas décadas têm sido marcadas pela minimização da provisão do Estado, com redução da assistência social e a privatização de muitos serviços públicos que, embora tragam a justificativa de que a eficiência condicione a possibilidade de crescimento econômico, eximem-se de que isso pode não ser neutro ao gênero. Isso ocorre porque parte das atividades antes ofertadas pelo Estado passam a ser produzidas pela economia (e consumidas por aqueles que possuem renda para tal) e outra parte retorna às famílias, mais especificamente às mulheres, reforçando a dupla jornada (ELSON E CAGATAY, 2000; BERIK E RODGERS, 2009; TAKHTAMANOVA E SIERMINSKA, 2009).

<sup>12</sup> Os modelos neoclássicos são reflexo do momento social em que se dá a Revolução Marginalista e, não à toa, espelham a divisão sexual que marca o período. O agente econômico (associado ao masculino porque dotado de racionalidade e passível de se inserir na esfera das trocas), tem duas opções na alocação de seu tempo: trabalho e lazer. As mulheres, por seu turno, não tinham a capacidade legal para essa escolha e, ainda hoje, quando não há limitação jurídica para participar da força laboral, têm geralmente duas opções: o *care* e o trabalho remunerado.

Daí a importância de dar visibilidade aos afazeres domésticos e às atividades de cuidado. Uma das possibilidades, no âmbito dos estudos/organizações feministas e de gênero é a proposição da mensuração das atividades relacionadas ao *care*, bem como o reconhecimento delas enquanto atividade econômica, dado o tempo, o custo e os benefícios gerados<sup>13</sup>. Dessa maneira, busca-se preencher as lacunas na literatura *mainstream*, tanto no campo da sociologia quanto da economia, que, ao limitar sua análise à esfera pública e remunerada, desconsidera que há muito trabalho além do que é considerado teoricamente como trabalho, invisibilizando principalmente as mulheres em suas análises. Ao não reconhecer como um exercício laboral as atividades feminizadas e realizadas de forma não remunerada, também não identifica vínculos e benefícios do trabalho reprodutivo e o modo como isso se articula aos resultados da economia. Não à toa, a saída da mulher do domicílio devido à presença no mercado de trabalho é mais sentida negativamente do que a dos homens. As estatísticas descritivas apoiadas na base de dados da PNAD vêm para defender esse argumento.

### 2.3 Mulheres no Mercado de Trabalho e os Impactos na Educação dos Filhos

Como discutido anteriormente, a participação das mulheres no mercado de trabalho tem crescido, sendo significativamente superior à de gerações anteriores e, por conseguinte, suscitado discussões sobre seus efeitos culturais, econômicos e sociais. Dentre estes, o debate acerca dos impactos na educação dos filhos surgiu e persiste ainda nos dias atuais, tendo em vista que os trabalhos encontrados não são consensuais. Nesse sentido, a literatura internacional é vasta, trazendo recortes, por exemplo, sobre os impactos de acordo com o sexo e a idade da criança e com a renda e a intensidade do trabalho materno.

Previamente, convém salientar que investimentos de qualidade na educação e desenvolvimento da criança é de suma importância, uma vez que é no primeiro ano de vida que ela desenvolve seu sistema cognitivo e a sua concepção de objetos e pessoas (LEWIS E BROOKS-GUNN, 1979; HARRIS, 1983 apud BAUM, 2003). Além disso, é até os 5 anos de idade que

<sup>13</sup> O Brasil, no âmbito da PNAD-Contínua, pesquisa o tempo de trabalho utilizado nas atividades reprodutivas, mas ainda não há, de forma institucionalizada, uma valoração deste tempo. A ONU e o Banco Mundial, na orientação que realizam sobre o Sistema de Contas Nacionais, sugerem a utilização de contas satélites para estabelecer uma estimativa sobre quanto os afazeres domésticos e o trabalho de cuidado representam no PIB.

acontece o desenvolvimento infantil, que pode ser entendido, em parte, como o desenvolvimento cognitivo, socioemocional e de saúde (SHONKOFF, 2009; CDCHU, 2010; ANAZAWA, 2016).

Tendo em vista a importância da presença dos pais e responsáveis nesses investimentos de qualidade nos anos iniciais da criança, alguns estudos buscaram analisar o impacto do trabalho materno no desenvolvimento infantil, haja vista que as mulheres, pelo que já foi exposto, concentrariam as atividades de cuidado, dentre elas a participação ativa no processo educacional. Mediante os resultados, também é possível identificar uma falta de consenso. Por exemplo, enquanto Blau e Grossberg (1992), Baydar e Brooks-Gunn (1991), Mott (1991) e Desai, Chase-Lansdale e Michael (1989) encontraram efeitos negativos entre o trabalho materno e o desenvolvimento cognitivo das crianças, estudos como o de Leibowitz (1977), Harvey (1999), Parcel e Menaghan (1994a) e Greenstein (1995) não obtiveram evidências significativas sobre essa relação.

Para Baull (2003), existem dois canais pelos quais a atuação das mães no mercado de trabalho poderia prejudicar a formação da prole. Primeiramente, o trabalho laboral diminui a quantidade de tempo materno gasto com o bebê e, em segundo lugar, o trabalho no mercado pode diminuir a qualidade desse tempo investido, dado que as mães que trabalham muitas horas estão sujeitas à exaustão, sofrimento emocional e sobrecarga. Ademais, a qualidade e o tempo despendido da mulher com seus filhos podem ser ainda mais reduzidos se, além do trabalho laboral, elas ainda tiverem que se dedicar aos afazeres domésticos.

Stafford (1987), por outro lado, destaca que o trabalho materno no mercado pode ter efeitos positivos para a vida das crianças devido ao aumento da renda familiar (canal da renda) e da diminuição das taxas de fertilidade. Isso porque o aumento da renda familiar melhoraria as condições da criança ao permitir à família maiores recursos financeiros para a compra de insumos importantes ao desenvolvimento infantil, como livros e viagens educacionais (BLAU, 1999), enquanto a diminuição da fertilidade beneficiaria através da redução do número de irmãos, diminuindo a possível divisão dos recursos financeiros e do tempo dos pais com os filhos (HANUSHEK, 1992).

Análise intermediária é realizada por Hill e O'Neill (1994), que defendem que o impacto de a mãe trabalhar nos primeiros anos de vida da criança podem ser maiores do que quando isso acontece em momentos posteriores. Uma das explicações para essa teoria é de que, na pré-

adolescência e adolescência, ampliam-se as influências na vida dos indivíduos para além dos pais, como professores e colegas. Baum (2004) vai em direção semelhante, mas afirma que a ausência da mãe quando empregada gera efeitos díspares a depender da idade dos filhos. Com o objetivo de analisar os efeitos de longo prazo do emprego materno precoce e recente no desempenho acadêmico, Baum (2004) encontrou um efeito maior para filhos adolescentes, sendo este resultado explicado tanto pelo canal do modelo (*role model channel*) – ao tomar como exemplo a mãe e os irmãos maiores, cria-se uma consciência e discernimento sobre possíveis vantagens advindas do estudo –, quando pelo canal da renda.

Para um grupo com menor variação etária, Gregg et al. (2005), com base em dados ingleses, buscaram identificar o impacto da inclusão da mulher na força de trabalho nas variáveis que mensuram o desempenho cognitivo das crianças entre quatro e sete anos de idade e concluíram que a ausência da mãe no lar só é prejudicial ao desenvolvimento intelectual da criança quando ocorre em tempo integral e antes dos 18 meses de idade. Além disso, os autores observaram que tanto o alto nível de educação (quando a mãe trabalha) quanto viver em famílias monoparentais constituem desvantagens para o desenvolvimento cognitivo da criança, sendo a substituição do cuidado materno pelo de creches um fator capaz de amenizar os efeitos nocivos da oferta de trabalho precoce.

Em relação aos estudos realizados para o Brasil, três merecem destaque. Arouck (2015), avaliando informações para o Rio Grande do Sul, afirma que a participação da mãe na população economicamente ativa (PEA) diminui a probabilidade de aprovação escolar do filho, mas esse efeito é reduzido com o aumento da renda da família, além de deixar de ser significativo. Ademais, também conclui que o efeito do trabalho da mãe é temporário.

Análise diferente foi feita por Vieira et al. (2016). Ao verificar a relação entre a renda e a oferta de trabalho dos pais nas decisões de alocação de tempo entre trabalho e estudo dos filhos adolescentes, os autores encontraram que, tanto a participação da mãe quanto a do pai no mercado de trabalho diminuem a probabilidade de os adolescentes apenas estudarem. Sendo assim, os filhos cujos pais estão trabalhando tendem a dividir o seu tempo com outras atividades, como cuidar dos irmãos e da casa. Somado a isso, verificaram também que o impacto do trabalho do pai é maior que o da mãe apenas na decisão dos filhos de só estudarem em relação a ficarem na situação “*nem-nem*”.

Ainda com relação aos adolescentes, Almeida, Lima e Costa (2018), ao utilizar os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) entre os anos de 2004 a 2014, sendo a amostra limitada às mães que tinham de 15 a 49 anos de idade e aos adolescentes entre 12 a 18 anos de idade que residiam com a mãe, encontraram que a intensidade da oferta de trabalho da mãe no mercado de trabalho reduz a média de anos de estudo dos adolescentes e que esse efeito é suavizado com o aumento da renda materna, mas ainda permanece negativo. Ademais, não observaram diferenças de impacto de acordo com o sexo do filho.

A fim de explorar estes resultados, a Tabela 1 traz informações sobre as médias de anos de estudo dos filhos dada a oferta de trabalho laboral e em afazeres domésticos, apresentados separadamente para mãe e pai. Apesar das limitações e da simplicidade da análise aqui proposta, é possível observar algumas relações interessantes. Uma delas é que, ao se analisar a dupla jornada de trabalho das mães, percebe-se que há um menor tempo médio de estudo dos filhos com mães que sobrepõem as duas atividades (remunerada e não remunerada) em relação àquelas cujas mães trabalham somente no mercado de trabalho, de 6,98 e 6,72, respectivamente. Para os pais, contudo, observa-se um efeito contrário, ainda que a diferença não seja significativa: a dupla jornada de trabalho está associada a um aumento na média de anos de estudo dos filhos quando comparado com pais que trabalham apenas no mercado, passando de 6,70 para 6,71<sup>14</sup>. Assim, observa-se que a intensidade de trabalho da mulher, diferente da do homem, pode ser uma das justificativas para explicar os efeitos negativos encontrados sobre as horas de trabalho da mãe e a educação dos filhos por Almeida, Lima e Costa (2018).

---

<sup>14</sup> Este resultado não surpreende porque os homens que realizam atividades reprodutivas são mais escolarizados e, em geral, isso é acompanhado por maior nível de renda, o que já indicaria um efeito sobre as possibilidades educacionais dos filhos. À título de curiosidade, entre os homens, cabe destacar que os maiores tempos despendidos nos afazeres domésticos e no trabalho de cuidado são realizados por aqueles com ensino superior.

Tabela 1: Média de anos de estudos dos adolescentes com base no tipo de trabalho exercido pelo pai e pela mãe.

Anos de estudos dos filhos e trabalhos da mãe	Média	D.P	Amostra	%
Não trabalha em casa e trabalha no mercado	6,98	2,45	3927	4,1%
Trabalha em casa e no mercado	6,72	2,34	58683	60,5%
Não trabalha em casa, nem no mercado	6,63	0,01	915	0,9%
Trabalha em casa e não trabalha no mercado	6,46	2,45	33406	34,5%
Anos de estudos dos filhos e trabalhos do pai	Média	D.P	Amostra	%
Não trabalha em casa e trabalha no mercado	6,71	2,40	33089	44,9%
Trabalha em casa e no mercado	6,70	2,34	33831	46,0%
Não trabalha em casa, nem no mercado	6,55	0,01	2646	3,6%
Trabalha em casa e não trabalha no mercado	6,66	2,40	4057	5,5%

DP: desvio-padrão.

Fonte: Elaboração própria com base nos dados de Almeida, Lima e Costa, 2018.

Observa-se também que a proporção de mulheres que têm dupla jornada (60,5%) é bem maior que a de homens (46%), validando o que se discutiu anteriormente com relação à feminização dos cuidados da casa e dos filhos e à sobrecarga de trabalho para elas. Isso pode ajudar a explicar o fato de que, assim como encontrado por Vieira et al. (2016), o impacto positivo do trabalho materno é maior que o do paterno na decisão dos filhos de só trabalharem e trabalharem e estudarem em relação a ficarem na situação “*nem-nem*”, enquanto o efeito da oferta de trabalho do pai é positivo e mais intenso que do trabalho da mãe na decisão do filho de só estudar em relação ao “*nem-nem*”. Em outras palavras, o efeito do trabalho remunerado materno é maior do que o paterno em fazer com que os filhos se dediquem a outros tipos de trabalho, conciliando ou não com os estudos.

Por fim, destaca-se, ainda pela Tabela 1, que a média de anos de estudo dos filhos em que a mãe não trabalha em casa e nem no mercado de trabalho e das mães que trabalham em casa e não trabalham no mercado de trabalho é menor que as médias analisadas anteriormente, o que poderia levar a crer que o trabalho laboral materno levaria a um aumento da média de anos de estudo dos filhos. No entanto, assim como apresentado em Almeida, Lima e Costa (2018), existem

características não observáveis que são importantes para a decisão da alocação do tempo dedicado ao trabalho doméstico e no mercado de trabalho para as mães, que fazem com que essas variáveis sejam endógenas. Uma dessas características não observadas é o nível de habilidade da mãe aplicada em ambos os trabalhos. Ao desconsiderar isso, encontram-se resultados errôneos e conclui-se que o efeito é positivo e não significativo quando de fato ele é negativo e significativo<sup>15</sup>. Dessa forma, cabe ressaltar novamente que as informações apresentadas são apenas associações que permitem refletir sobre o tema aqui exposto.

Entre essas reflexões, a percepção de uma associação entre a oferta de trabalho da mãe no mercado e a educação dos filhos é marcada por dois cânones da discussão de gênero: (i) pela responsabilização materna sobre o cuidado, que se ancora nas noções do papel da mulher no âmbito doméstico, e (ii) pela ruptura destes papéis quando ela passa a se inserir na esfera remunerada. Quando se conclui que a relação é negativa e que, portanto, as mães que trabalham fora de casa promovem efeitos negativos sobre seus filhos no que cabe ao desenvolvimento cognitivo ou aos anos estudo, deve-se tomar o cuidado para não reforçar tais estereótipos.

Primeiramente, como apresentado nas seções anteriores, não é porque as mulheres se inserem nas atividades remuneradas que os efeitos são negativos, mas porque as atividades remuneradas nas quais elas se inserem são muito distintas daquelas disponíveis aos homens. Assim, elas se avolumam em trabalhos precários, informais e com salários menores, o que impacta seu tempo e disponibilidade às atividades que antes podia exercer no lar, tendo também menor condição física e mental para apoiar a educação dos filhos, o que pode repercutir negativamente na educação deles. Esse provavelmente não é o caso daquelas mulheres que alcançam melhores postos de trabalho e possuem rendimentos mais altos, possibilitando-as substituir o tempo de trabalho que seria destinado ao *care* por bens e serviços providos pelo mercado. Isso leva a mais uma reflexão: se as mulheres inseridas de forma precária tivessem como substituir seu tempo de trabalho não-remunerado por serviços públicos de boa qualidade, talvez os resultados fossem semelhantes àqueles esperados para os grupos que tem renda suficiente para terceirizar estas atividades.

Por fim, não é a manutenção das mulheres na esfera doméstica que garantirá, de fato, um melhor desempenho dos filhos no sistema educacional. Entretanto, reconhecer essa conexão

---

<sup>15</sup> Para maiores explicações a respeito disso, indica-se a leitura do trabalho de Almeida, Lima e Costa (2018).

mediante a valorização das atividades de cuidado e dos afazeres domésticos pode gerar um efeito positivo sobre as considerações do que é trabalho e de como esse trabalho é socialmente reconhecido. A partir disso, é possível desenhar formas diferentes de inserção no mercado de trabalho aliado à garantias trabalhistas (maior flexibilidade, com a possibilidade de *home office* e com horários alternativos, por exemplo), o que recai também em garantias sociais (como aquelas associadas à previdência).

Antes disso, é fundamental que os papéis sexuais sejam mais homogêneos, o que passa pela tradicional inserção da mulher na esfera pública, mas também pelo maior ganho de espaço dos homens na esfera privada. Juntos, os pais poderiam ter efeitos muito mais significativos sobre o desenvolvimento cognitivo e a educação dos filhos do que a que se observa hoje, quando prevalece uma ideia de ‘homem provedor’. Ainda que parte do utopismo, a ideia de Charles Fourier (1772-1837) não deixa de ser atual: os progressos sociais devem ser medidos pelo nível de emancipação feminina e pela relação de igualdade entre homens e mulheres.

### **3 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao longo dos anos as mulheres têm aumentado a sua participação no mercado de trabalho e se inserido em ocupações historicamente masculinas, avanços que refletem a eliminação de quaisquer restrições jurídicas e marcam algumas rupturas com relação aos papéis sociais de gênero. Entretanto, o que é considerado uma vitória, esconde algumas outras formas de sujeição, já que, de acordo com Cox (2018, p. 24), “en lo tocante a nosotras, no nos ofrecen solo el *derecho a trabajar* (esto se los ofrecen a todos los trabajadores) sino que nos ofrecen el derecho a *trabajar más*”, porque concomitante à inserção no mundo remunerado não há uma significativa transformação da presença feminina no chamado ‘mundo improdutivo’ – aquele das atividades de cuidado e dos afazeres domésticos –, condicionando a sobreposição das duas esferas e marcando a forma de introdução das mulheres no espaço produtivo e da circulação.

Prova disso é que, mesmo tendo, em média, mais anos de estudo do que os homens, elas estão em maior proporção em trabalhos informais comparativamente a eles, assim como são marcadas pela precariedade dos postos ocupados e pela menor remuneração. Deste modo, as consequências das desigualdades de gênero no mercado de trabalho são diversas, impactando não

somente as mulheres, mas sua família e a economia como um todo, que, no campo teórico, defende a utilização eficiente dos recursos, mas que, no plano prático, não o faz. Um desses desfechos está nos efeitos negativos sobre a educação dos filhos, o que deve ser interpretado de maneira multidimensional para não reforçar pré-conceitos e estereótipos sobre o papel da mulher na sociedade.

Buscando formas de atenuar esses efeitos, pode-se vislumbrar algumas orientações importantes no âmbito das políticas públicas, tendo por objetivo reduzir as desigualdades no mercado de trabalho, levando a mudanças de paradigmas quanto às questões de gênero, bem como impactando a conhecida sobrecarga de atividades das mulheres. Nesse sentido, é importante destacar que a economia do cuidado discutida anteriormente não pretende enfatizar as tarefas domésticas e as atividades de cuidado para associá-las às mulheres, nem mesmo defende que somente se tais afazeres fossem realizados pelos homens (ou por companheiros) seria possível falar plenamente da independência feminina. Por trás do reconhecimento desse trabalho (historicamente identificado como não-trabalho porque realizado fora da esfera pública e não gerador de renda) e da articulação da reprodução com a produção, pretende-se dar visibilidade aos empecilhos que ainda hoje impedem plenamente a autonomia econômica das mulheres.

Ao reconhecê-lo e trazê-lo para a análise da economia, revela que há muito mais economia fora do retrato teórico dos economistas, destacando a importância de uma análise abrangente para vislumbrarmos sociedades com maior equidade de gênero. Para isso, não basta transformar os afazeres domésticos e de cuidado (seja pela terceirização ou pela publicização dos serviços). Isso é uma condição necessária, mas não suficiente. A suficiência vem com as mudanças da esfera pública, da produção e da circulação, que devem se converter em um espaço típico de mulheres e homens e que, portanto, esteja realmente articulada com o espaço da reprodução.

Se historicamente o mundo do trabalho é desenhado por e para homens, com dedicação em tempo integral, pouca rotatividade e disponibilidade para horas extras, compromissos não previstos e viagens, é porque por trás disso há alguém (provavelmente uma mulher) que se encarrega daquilo que foge da alcada do trabalhador formalmente reconhecido: o cuidado dos filhos, a preparação do alimento, a organização da casa e das atividades de subsistência. Se ambos se inserem na lógica laboral, é evidente que haja um hiato entre essas atividades, ou uma maior exigência sobre aqueles que as realizavam (o ‘trabalhar mais’ mencionado anteriormente). Daí vem a necessidade de

repensar o espaço das atividades públicas de modo a torná-las inclusivas, bem como transformar as estruturas típicas de trabalho.

Para repensar o espaço das atividades, é necessário verificar as demandas específicas que homens e mulheres têm ao longo do ciclo de vida. Para isso, as mudanças devem se dar no local das atividades econômicas e também no espaço social, no qual a figura do Estado torna-se proeminente. Se a licença maternidade foi uma grande conquista, porque não a aliar com espaços comunitários destinados às lactantes, que poderiam se ausentar brevemente de suas funções para atender aos seus bebês durante a jornada de trabalho? Como promover um retorno mais rápidos das mães ao mercado se elas interpretam esse retorno como um abandono porque precisam, normalmente, ficar no mínimo oito horas afastada de seus filhos recém-nascidos? Se a pressão social não é a marca, como assegurar esse retorno se não há um compromisso do Estado na garantia de creches e de serviços de atenção infantil em tempo integral? E como romper com a ideia da mãe cuidadora e do pai provedor se a ele são disponibilizados no máximo 20 dias de licença paternidade?

A mera criação de legislação protetiva voltada à igualdade de gênero no estilo *top-down* não garante transformações enquanto as decisões de homens e mulheres são fortemente marcadas pela cultura (vide o exemplo clássico da União Soviética e das medidas adotadas que não refletiam a sociedade na qual eram aplicadas, gerando uma infinidade de efeitos colaterais negativos). Entretanto, quando elas são utilizadas concomitante a políticas públicas que tenham por finalidade garantir serviços básicos de educação, assistência e saúde, cria-se a possibilidade de maior equidade nos diferentes extratos sociais, não apenas naqueles nos quais a renda permite terceirizar tais atividades às empresas privadas. Daí vem uma chance de romper com os efeitos negativos do trabalho remunerado feminino sobre a educação dos filhos.

Com relação às estruturas típicas de trabalho, uma das políticas tradicionalmente mencionadas é a flexibilidade de tempo<sup>16</sup>, em que a redução da jornada é vista como objetivo final (e ainda distante para países em desenvolvimento). Uma jornada mais reduzida, tanto para os homens quanto para as mulheres, poderia criar mais tempo para o lazer e para o cuidado dos filhos. Mais tempo de lazer, por seu turno, deve promover maior bem-estar, reduzindo níveis de estresse

---

<sup>16</sup> Destaca-se que a flexibilidade aqui proposta não é aquela prevista pela Reforma Trabalhista recente, que deixa o trabalhador ainda mais vulnerável.

e cansaço e permitindo à família um tempo de qualidade, no qual os filhos sejam estimulados em seu desenvolvimento cognitivo o que permitiria, ainda, mitigar o efeito negativo do trabalho materno na educação deles. Na mesma vertente, pode-se sugerir ações focadas na formalização do trabalho remunerado, uma vez que a informalidade é mais marcada pela precariedade, pelo maior tempo dedicado às atividades e pela falta de garantias trabalhistas.

O período que vivemos é significativo para refletir sobre as articulações dos espaços público e privado, e das atividades remuneradas e não-remuneradas, porque a pandemia do COVID-19<sup>17</sup> as sobrepõe no ambiente doméstico, ao demandar ajustamentos para o isolamento, com limitações de mobilidade, novas formas de trabalho e de educação, bem como da organização familiar, gerando uma convivência ‘forçada’ entre pais e filhos. No chamado ‘novo-normal’, é difícil prever quais serão os resultados com relação à articulação desses espaços, mas alguns autores já os antecipam.

Segundo Alon et al., (2020), a pandemia pode reduzir as desigualdades no mercado de trabalho via adesão das empresas ao teletrabalho e a atividades mais flexíveis. Por um lado, isso seria marginalmente melhor para as mulheres, pois a inflexibilidade do mercado faz com que elas tenham mais dificuldade de adentrá-lo e, por isso, acabam se alocando na informalidade. Por outro lado, observa-se os pais assumindo a responsabilidade pelo cuidado e educação dos filhos. Sob essa perspectiva, a possibilidade de trabalhar remotamente pode contribuir para a redução das desigualdades no mercado de trabalho, rompendo com alguns dos paradigmas da teoria do cuidado e fazendo com que pai e mãe estejam mais presentes na educação dos filhos.

A visão de Alon et al. (2020), entretanto, é otimista ou reflete apenas alguns segmentos da sociedade. Na forma como está, a flexibilidade prevista nos acordos pós-pandemia não estabelece limites específicos com relação ao trabalho remunerado, o que faz com que o trabalhador arque com as demandas de sua atividade (numa transferência de custos de produção), bem como a mescle com os afazeres domésticos e o trabalho de cuidado, perdendo-se a demarcação do tempo destinado efetivamente ao mercado e criando-se um engodo de, por estar em casa, demandar ainda mais trabalho reprodutivo. Ademais, somente algumas atividades podem ser transferidas para o trabalho

---

<sup>17</sup> COVID-19 é uma doença infecciosa causada por um vírus altamente transmissível. Segundo OPAS/OMS Brasil (2020), em 30 de janeiro de 2020, foi decretado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) que esse surto constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII).

remoto, de modo que aquelas mais impactadas são as do setor secundário e terciário, este último sendo o principal empregador formal de mulheres. Tradicionalmente, diante de crises, elas são mais afetadas porque vistas como trabalhadoras acessórias (o famoso ‘colchão de ar’ – demandadas quando a demanda por trabalho cresce, demitidas quando ele se contrai). Neste momento em que vivemos, ao reunir a recessão econômica com os impactos na saúde, a ampliação do desemprego coloca um número significativo de mulheres em busca de novos postos de trabalho e na informalidade, o que tende a reforçar, pelo menos no curto prazo, os resultados observados no âmbito educacional (que devem ser ainda maiores em virtude das limitações de acesso do ensino remoto). Infelizmente, nem o Auxílio Emergencial será suficiente para suprimir os retrocessos de grande parte da população, e das mulheres, que passam a ser identificados desde 2020.

## REFERÊNCIAS

ABRAMO, L. W. Igualdade nas relações de gênero na sociedade do capital: limites, contradições e avanços. Departamento de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. *Tese de Doutorado*. 2007. 328 p.

AGUIRRE, R. Los cuidados familiares como problema público y objeto de políticas. In: ARRIAGAGA, Irma (Coord.). *Familia y políticas públicas en América Latina: una historia de desencuentros*. Santiago: Cepal, 2007.

ALMEIDA, A. C.; LIMA, J. E.; COSTA, L. V. A participação da mãe no mercado de trabalho e o diferencial de anos de estudo por gênero entre adolescentes. *Estudos Econômicos*, v.48, n.4, p. 597-622, 2018.

ALON, T. M.; DOEPKE, M.; OLMSTEAD-RUMSEY, J.; TERTILT, M. The impact of COVID-19 on gender equality. *Working Paper*, Nº 26947, National Bureau of Economic Research, 2020.

ANAZAWA, L.; GUEDES, M. S.; KOMATSU, B. K.; MENEZES-FILHO, N. A. A Loteria da Vida: Examinando a Relação entre a Educação da Mãe e a Escolaridade do Jovem com Dados Longitudinais do Brasil. Insper - Centro de Políticas Públicas, *Policy Paper* Nº 22, 2016.

ARAÚJO, A. M. C.; LOMBARDI, M. R., Trabalho informal, gênero e raça no Brasil do início do século XXI. *Cadernos de Pesquisa*, v. 43, n. 149, p. 452- 477, 2013.

AROUCK, J. H. S. Trabalho materno e desempenho educacional: uma análise para o ensino fundamental gaúcho. MSc diss., Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2015.

BAUM, C. L. Does Early Maternal Employment Harm Child Development? An Analysis of the Potential Benefits of Leave Taking. *Journal of Labor Economics*, v. 21, n. 2, p. 409–448, 2003.

BAUM, C. L. The long-term effects of early and recent maternal employment on a child's academic achievement. *Journal of Family Issues*, v. 25, n.1, p. 29-60, 2004.

BAYDAR, N.; BROOKS-GUNN, J. Effects of Maternal Employment and Child-Care Arrangements on Preschoolers' Cognitive and Behavioral Outcomes: Evidence from the Children of the National Longitudinal Survey of Youth. *Developmental Psychology*, v. 27, n. 6, p. 932–945, 1991.

BENERÍA, L. Trabajo productivo/reproductivo, pobreza y políticas de conciliación. *Nómadas*, n. 24, p. 8-21, 2006.

BERIK, G.; RODGERS, Y. M. Engendering development strategies and macroeconomic policies: what's sound and sensible? In: BERIK, G.; RODGERS, Y. M.; ZAMMIT, A. (Ed) *Social justice and gender equality: rethinking development strategies and macroeconomic policies*. Nova York/Londres: Routledge, 2009.

BIROLI, Flávia. Autonomia e desigualdades de gênero: contribuições do feminismo para a crítica democrática. Vinhedo: Editora Horizonte, 2013.

BLAU, D. M. The Effect of Income on Child Development. *Review of Economics and Statistics*, v. 81, n. 2, p. 261–276, 1999.

BLAU, F. D.; GROSSBERG, A. J. Maternal Labor Supply and Children's Cognitive Development. *Review of Economics and Statistics*, v. 74, n. 3, p. 474–481, 1992.

BRUSCHINI, M. C. A. Trabalho e gênero no Brasil nos últimos dez anos. *Cadernos de Pesquisa*, v.37, n. 132, p. 537-572, 2007.

CENTER ON THE DEVELOPING CHILD AT HARVARD UNIVERSITY (CDCHU). The Foundations of Lifelong Health Are Built in Early Childhood. 2010. Disponível em:  
<http://www.developingchild.harvard.edu>

COTRIM, L. R.; TEIXEIRA, M. O.; PRONI, M. W. Desigualdade de gênero no mercado de trabalho formal no Brasil. *Texto para Discussão*. Instituto de Economia – UNICAMP. 2020. 29 p.

COX, N. Contraatacando desde la cocina. In: FEDERICI, S. *El patriarcado del salário: críticas feministas al marxismo*. Buenos Aires: Tinta Limón, 2018.

DESAI, S.; CHASE-LANSDALE, P. L.; MICHAEL, R. T. Mother or Market? Effects of Maternal Employment on Intellectual Ability of 4-Year-Old Children. *Demography*, v. 26, n. 4, 545–561, 1989.

DUFFY, M. Reproducing labor inequalities: challenges for feminists conceptualizing care at the intersections of gender, race, and class. *Gender & Society*, v. 19, n. 1, p. 66-82, 2005.

ELSON, D.; CAGATAY, N. The social content of macroeconomic policies. *World Development*, v. 28, n.7, p. 1347-1364, 2000.

FERNANDEZ, B.P.M. Teto de vidro, piso pegajoso e desigualdade de gênero no mercado de trabalho brasileiro à luz da economia feminista: por que as iniquidades persistem? *Revista Caternos de Campo*, Araraquara, n. 26, p. 79-103, Jan./Jun. 2019.

FMI. FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL. O mundo ainda busca a igualdade salarial. Disponível em: OIT – ORGANZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO – <https://www.imf.org/pt/News/Articles/2018/08/06/blog-chart-of-the-week-equal-pay-remains-a-global-issue>. 2018.

FRIEDAN, B. *A Mística Feminina*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2020.

GLENN, E. N. From servitude to service work: historical continuities in the racial division of paid reproductive labor. *Signs*, v. 18, n. 1, p. 1-43, 1992.

GREENSTEIN, T. N. Are the ‘Most Advantaged’ Children Truly Disadvantaged by Early Maternal Employment? *Journal of Family Issues*, v. 16, n. 2, p. 149–169, 1995.

GREGG, Paul et al. The effects of a mother’s return to work decision on child development in the UK. *The Economic Journal*, v. 115, n. 501, p. F48-F80, 2005.

HANUSHEK, E. A. The Trade-Off between Child Quantity and Quality. *Journal of Political Economy*, v. 100, n. 1, p. 84–117, 1992.

HARVEY, E. Short-Term and Long-Term Effects of Early Parental Employment on Children of the National Longitudinal Survey of Youth. *Developmental Psychology*, v. 35, n. 2, p. 445–459, 1999.

HILL, M. Anne, and June O'Neill. 1994. "Family endowments and the achievement of young children with special reference to the underclass." *Journal of Human Resources* 29(4): 1064-1100.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. *Cadernos de Pesquisa*, v. 37, n. 13, p. 595-609, set/dez 2007.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – Notas Técnicas Versão 1.7*. Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

KON, A. Segmentação e informalidade do trabalho nas empresas, em uma perspectiva de gênero. *Revista Planejamento*. Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser. Disponível em <http://revistas.planejamento.rs.gov.br/index.php/mulheretrabalho/article/view/2723/3046>. 2006. 17 p.

LEIBOWITZ, A. Parental Inputs and Children's Achievement. *Journal of Human Resources*, v. 12, n. 2, p. 242–251, 1977.

MEDEIROS, P. M. A feminização do mercado informal: inserção precarizada e desigual. In. VII Jornada Internacional de Políticas Públicas, *Anais*. Centro de Ciências Humanas, UFMA. São Luís – MA. Agosto de 2017.

MELO, H.P.; CONSIDERA, C.M.; DI SABATO, A. Os afazeres domésticos contam. *Economia e Sociedade*, Campinas, v. 16, n. 3 (31), p. 435-454, 2007.

MOLINIER, Pascale. O ódio e o amor, caixa preta do feminismo? Uma crítica da ética do devotamento. *Psicologia em Revista*, Belo Horizonte, v. 10, n. 16, p. 227-242, dez. 2004.

MOTT, F. L. Developmental Effects of Infant Care: The Mediating Role of Gender and Health. *Journal of Social Issues*, v. 47, n. 2, 139–158, 1991.

OPAS/OMS BRASIL. Folha informativa – COVID-19 (doença causada pelo novo coronavírus). 2020. Disponível em:

[https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\\_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875](https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875)

PARCEL, T. L.; MENAGHAN, E. G. Maternal Working Conditions and Children's Verbal Facility: Studying the Intergenerational Transmission of Inequality from Mothers to Young Children. *Social Psychology Quarterly*, v. 53, n. 2, p. 132–147, 1990.

PICCHIO, A. Un enfoque macroeconómico ampliado de las condiciones de vida. In: CARRASCO, C. (Comp.). *Tiempos, trabajos y género*. Barcelona: Universidad de Barcelona, 2001.

RUHM, C. J. Maternal employment and adolescent development. *Labour Economics*, v. 15, n. 5, p. 958-983, 2008.

SANTOS, S. M. M. e OLIVEIRA, L. Igualdade nas relações de gênero na sociedade do capital: limites, contradições e avanços. *Rev. Katál*, Florianópolis, v. 13 n. 1 p. 11-19 - jan./jun. 2010.

SHONKOFF, J. P. Investment in Early Childhood Development Lays the Foundation for a Prosperous and Sustainable Society. In: TREMBLAY, R. E.; BOIVIN, M.; PETERS, R. (Eds.). Encyclopedia on Early Childhood Development. Montreal, Quebec: Centre of Excellence for Early Childhood Development and Strategic Knowledge Cluster on Early Child Development, p. 1-5, 2009. Disponível em: <http://www.childencyclopedia.com/documents/ShonkoffANGxp.pdf>

STAFFORD, F. P. Women's Work, Sibling Competition, and Children's School Performance. *American Economic Review*, v. 77, n. 5, p. 972–980, 1987.

TAKHTAMANOVA, Y.; SIERMINSKA, E. Gender, monetary policy, and employment: the case of nine OECD countries. *Feminist Economics*, v.15, n. 3, p. 323-353, 2009.

VIEIRA, Caterina Soto et al. Como as mudanças no trabalho e na renda dos pais afetam as escolhas entre estudo e trabalho dos jovens?. 2016.

ZELIZER, V. Dualidades perigosas. *Mana*, v. 15, n. 1, p. 237-256, 2009.